

ESCOLA NAZIRA ANUTE DE LIMA

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 09h00min (nove horas), na escola Nazira Anute de Lima, situada na rua Francisco Freitas, nº 574, bairro: São José, no município de Manoel Urbano– Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Resolução nº 01/2023 publicada no D. O. E nº 13.526 de 04/05/2023, estando presentes: O Presidente da comissão Clarisse Frank Tartari e os membros Agaíde Miranda da Silva Moreira e Alcilene Pereira de Melo, para os trabalhos referentes ao Convite nº 02/2023 – pelo *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a contratação de serviços para manutenção e pequenos reparos, na unidade escolar para atender as necessidades da escola Nazira Anute de Lima, no município de Manoel Urbano, conforme solicitação da Comissão Permanente de Licitação através do Convite nº 02/2023. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: S. Cipriano de Oliveira - ME, GL Engenharia e Construções LTDA, Nelcilene V. de Oliveira – ME. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias. O Presidente abriu prazo para recurso ou impugnação. Não havendo ninguém para proferir recursos ou impugnações, sendo que todos os presentes abriram mão de tal direito. O presidente usando de suas atribuições legais, declarou vencedoras pelo regime de preço unitário, pelo critério de menor preço por item a Empresa: S. Cipriano de Oliveira - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.993.740/0001-64, Inscrição Estadual sob o nº 01.011.179/001-54, situada na Rua Valério Caldas de Magalhães, nº 151, bairro Centro – Cep. 69.950-000 – Manoel Urbano Estado do Acre, como vencedora dos Serviços de Manutenção e Pequenos Reparos os itens: 29, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 46, com o valor global de R\$ 30.408,50 (trinta mil quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos). A empresa GL Engenharia e Construções LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.117.695/0001-12, situada na Rua Rodovia 364 nº 2381 - Bairro: Pedro Roseno - Cep. 69.917-672 - Rio Branco Estado do Acre, como vencedora dos Serviços de Manutenção e Pequenos Reparos os itens: 30 e 34 com o valor global de R\$ 5.077,99 (cinco mil e setenta e sete reais e noventa e nove centavos). A empresa Nelcilene V. de Oliveira - ME Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.331.749/0001-09, Inscrição Estadual sob o nº 01.025.188/001-75, situada na Rua Francisco Freitas nº 497 - Bairro: São José - Cep. 69.950-000 – Manoel Urbano Estado do Acre, como vencedora dos Serviços de Manutenção e Pequenos Reparos, nenhum item. Conforme consta no Mapa Comparativo de preços, parte integrante desta Ata, em seguida o presidente participou aos presentes que o resultado será levado ao conhecimento da autoridade competente para análise e homologação, nada mais havendo a se tratar, o presidente declarou encerrados os trabalhos, sendo lavrado a presente Ata que vai assinada por mim Alcilene Pereira de Melo que secretariei a presente reunião, e pelos demais membros da Comissão e pelas licitantes que participaram do ato e queiram assiná-la.

Manoel Urbano, Acre, 29 de maio de 2023.

Clarisse Frank Tartari
Presidente da CPL
Resolução nº 01/CENAL/2023

Agaíde Miranda da Silva Moreira
Membro da CPL
Resolução nº 01/CENAL/2023

Alcilene Pereira de Melo
Membro da CPL
Resolução nº 01/CENAL/2023

Assinaturas dos demais presentes
